

COMPOSIÇÃO DO BDI - INFRAESTRUTURA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: TERCASA Construtora - EIRELI
 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: MDF 15/2018 - IRATI-PR
 ÍNDICE DE BDI: 15,85%
 RESPONSÁVEL TÉCNICO / CAU: PAULO BACILLA - CAU 15164-5



COMPOSIÇÃO DO BDI - INFRAESTRUTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA REFERENCIAL (%)
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,50%
3	R - RISCOS	0,60%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%
5	L - LUCRO BRUTO	7,50%
6	I - IMPOSTOS	3,00%
6.1	PIS (Programas de Integração Social)	3,00%
6.2	COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	
6.3	ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza)	
6.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	
ÍNDICE DE BDI PARA INFRAESTRUTURA (%):		15,85%

Obs.: A CPRB deve ser incluída na composição do BDI quando a empresa optar pela desoneração na folha de pagamento

ISSQN

Alíquota segundo legislação municipal	
Estimativa de percentual da base de cálculo:	
Alíquota do ISS considerada como referência:	0,00%
<p>Não se incluem na base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais. Para efeitos de cálculo de BDI foi considerado o percentual de ___ % para materiais e ___ % para mão de obra. A alíquota estabelecida pela legislação tributária municipal de _____ é de ___ %, portanto a taxa do item 6.3 da tabela de composição de BDI usada nesse orçamento foi de ___ %.</p>	

CPRB

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi _____ (COM/SEM) Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Parâmetros do Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
	1 Quartil	Médio	3 Quartil
AC	3,80%	4,01%	4,67%
SG	0,32%	0,40%	0,74%
R	0,50%	0,56%	0,97%
DF	1,02%	1,11%	1,21%
L	6,64%	7,30%	8,69%

Sem CPRB	19,60%	20,97%	24,23%
Com CPRB	25,59%	19,52%	30,45%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de seguros e garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

TERCASA CONSTRUTORA- EIRELI

Paulo Bacilla

Sócio Administrador

CAU 15164-5